



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 17/08/18

Canindé de São Francisco,

17 de agosto da 2018

Crisilda Marques da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 2018

**PORTARIA N° 536/2018**  
**De 17 de agosto de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **ROSA MARQUES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade 915988, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 505.490.224-49, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 785 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 05 (cinco) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 13 de agosto de 2018 e término no dia 17 de agosto de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 18 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de agosto de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal